

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº22/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº22/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE CAFÉ EM GRÃOS TORRADO**.

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Resolução nº 71/2024, de 10.12.2024, do Conselho Regional do SENAC/PR, que **declarou como vencedora do certame para o Lote 01 (único)** a empresa abaixo, e **ADJUDICAR** o objeto do referido Lote a ela nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR REF. QTDE. MÍN.	VALOR REF. QTDE. MÁX.
KLAS CAFÉS ESPECIAIS LTDA CNPJ Nº 36.307.267/0001-73	LOTE 01 (ÚNICO) - CAFÉ EM GRÃOS TORRADO - CATEGORIA ESPECIAL	R\$ 301.980,00	R\$ 362.376,00
TOTAIS.....		R\$ 301.980,00	R\$ 362.376,00

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS: R\$ 301.980,00 (TREZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS: R\$ 362.376,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Curitiba-PR, 09 de Januário de 2026.

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR

Jeferson Vanderlei Basso
Diretor Regional Interino

Claudio Jesus Abreu Junior
Advogado
OAB/PR 73431

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750

Thiago Inácio Cirino